

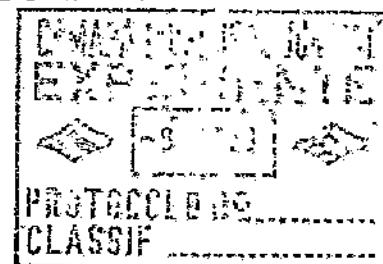


APPROVADO
Sala das Sessões, em 6/10/1969
na VIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 549.

Senhor Presidente



Em virtude do escoamento do trânsito que demanda da Av. Jundiaí e ruas periféricas para o Bairro de Vila Arens, a rua Petroni lha Antunes, com duas mãos de direção, mais os veículos estacionados, torna-se intransitável.

As colisões são frequentes, e até o momento nenhuma providência foi tomada para que se evite tais fatos, sendo certo que as medidas a serem tomadas deverão ser: estabelecimento de mão única de direção; a observância da regra de estacionamento, isto é, "dia par" lado par" e "dia ímpar lado ímpar".

Ante o exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, a fim de que S. Sá. se digne estudar o assunto acima referido.

Sala das Sessões, 6/outubro/1969.

Lázaro de Almeida.

J. P. A.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em 04 de Novembro

CAMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
Jundiaí
PROTÓCOLO #2
CLASSIF.
de 19.69.

R.E.F. N.º G.M.T. 117/69.

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Sinta-se, com vista ao autor

Presidente

1969

Excelentíssimo Senhor Presidente

599 L.A. Pelo presente temos a elevada honra de passar as vossas mãos informes sobre o ofício nº DRP. 10/69/08 datado de 09 de Outubro do corrente de autoria de V.Excia.

Estamos prestes a fazer uma modificação de grande envergadura no trânsito em nossa cidade dentre as modificações a serem feitas estará incluída a via que V.Excia. acaba de solicitar.

Nada mais havendo, valemos-nos do ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

Francisco Rovere

Prs. da C.M.T.

Ao

Exmo. Sr.

Lázaro de Almeida

DD. Sr. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ